



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO, PODER LOCAL E HABITAÇÃO

XIII Legislatura - 4.ª Sessão Legislativa

REUNIAO DE 12 DE MARÇO DE 2019

INFORMAÇÃO

Sobre a discussão **PJR 2007/XIII/4.ª (PAN)** – *que recomenda ao Governo que publique o diploma que estabelece o regime jurídico da prevenção da contaminação e remediação dos solos*

1. A presente iniciativa, da autoria do DURP PAN, deu entrada na Assembleia da República a, foi admitida em 21 de fevereiro e baixou em 4 de março à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (CAOTDPLH), para discussão.
2. Foi discutida ao abrigo do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, em reunião da CAOTDPLH realizada em tendo apresentado o Projeto de Resolução o **Deputado André Silva (PAN)**.
3. A reunião na qual decorreu o debate foi gravada e os respetivos registos encontram-se disponíveis para consulta na ar@net em Serviços – DRAA – Canal Parlamento, http://media.parlamento.pt/site/XIIIILEG/4SL/COM/11_CAOTDPLH/CAOTDPLH_20190312.mp3 dando-se o seu conteúdo aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente informação.
4. A **Deputada Heloísa Apolónia (PEV)** pediu a palavra para alertar que o Grupo Parlamentar do PEV anteriormente tinha tomado a iniciativa de apresentar um projeto com o mesmo exato objeto, o **PJR 1973/XIII-4 (PEV)** - *Prevenção da contaminação e remediação dos solos com vista a salvaguardar o ambiente e a saúde pública*, já discutido em reunião anterior da Comissão (**20 de fevereiro**).
5. Esse projeto de resolução do PEV, com o mesmo objeto, foi **aprovado por unanimidade** no plenário de 27 de fevereiro¹ pelo que, do seu ponto de vista, a iniciativa do PAN é extemporânea, propondo como tal que o DURP PAN proceda à sua retirada.

¹ O Projeto de Resolução resultou na Resolução da Assembleia da República n.º 43/2019, de 26 de março - Recomenda ao Governo que legisle sobre a prevenção da contaminação e remediação dos solos



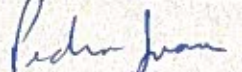
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**C COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO, PODER
LOCAL E HABITACÃO**

XIII Legislatura 4.ª Sessão Legislativa

- 6.** O debate contou ainda com intervenções dos **Deputado Renato Sampaio (GP PS)**, que considerou a iniciativa redundante em face do projeto já aprovado sobre o mesmo tema, acrescentando que não credibiliza a Assembleia da República repetir recomendações sobre a mesma matéria com escassas semanas de diferença; **Deputado Jorge Paulo Oliveira (GP PSD)**, que assinalou que, no passado dia 27 de fevereiro, o projeto de resolução do PEV foi aprovado por unanimidade, tratando-se de uma recomendação que cobre a integralidade dos assuntos ora suscitados pelo PAN; e **Deputado António Costa Silva (GP PSD)**, que sugeriu ao proponente a retirada da iniciativa.
- 7.** Os Grupos Parlamentares presentes na reunião questionaram a oportunidade da iniciativa, tendo em conta que o PJR 1973/XIII, cuja redação final ia ser apreciada mais à frente na reunião, versou sobre a mesma temática.
- 8.** Realizada a discussão, o **PJR 2007/XIII/4.ª (PAN)** – *que recomenda ao Governo que publique o diploma que estabelece o regime jurídico da prevenção da contaminação e remediação dos solos* encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária da Assembleia da República, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República.

O Presidente da Comissão,


(Pedro Soares)